


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE POTENGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 - EDITAL Nº 001/2025

ORIENTAÇÕES – APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- O candidato deve comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - a) Original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);
 - b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, relógios digitais, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- O candidato pode levar água em garrafa transparente, em embalagem com o rótulo descartado. **Não será permitido o uso de garrafa térmica.**
- A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Potengi – CE, 21 de fevereiro de 2025.



INSTITUTO KARIÚS
Maria Cristina Silva Linard
Presidente